

Câmara Municipal de Tapira

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 063/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

O vereador Jucelino da Conceição Alcântara, integrante da bancada do PSB – Partido Socialista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ronald Rogério Lopes Smarzaró, a realização de estudos visando à celebração de convênios com clínicas médicas particulares, com o objetivo de implantar o Programa “Meia Consulta”, destinado ao atendimento da população de baixa renda da nossa comunidade.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se nos arts. 6º, 196 e 197 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.080/1990, que autorizam a participação complementar da iniciativa privada nos serviços de saúde.

A proposta se justifica diante da crescente demanda por atendimentos médicos no município, o que tem gerado filas de espera e demora no acesso a consultas, sobretudo nas especialidades. Com a implantação do Programa “Meia Consulta”, será possível ampliar o acesso da população hipossuficiente aos serviços de saúde, garantindo maior agilidade, prevenção de agravamento de doenças e melhoria na qualidade de vida.

Além disso, a medida promove a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, contribuindo para um sistema de saúde mais eficiente e acessível.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2026



Jucelino da Conceição Alcântara
Vereador

